



Foto: Colagem com fotos de EFE/EPA/Aaron Schwartz/POOL e Marcelo Camargo/Agência Brasil

A semana legislativa e política foi marcada por três movimentos de grande impacto institucional. No Senado, a Comissão de Constituição e Justiça rejeitou, por unanimidade, a chamada “PEC da blindagem”, e o presidente da Casa determinou o seu arquivamento, encerrando a tramitação após a aprovação recente na Câmara. Em Nova York, no decorrer da 80ª Assembleia Geral da ONU, Lula e Trump tiveram um breve contato não programado, que abriu a perspectiva de diálogo em agenda futura. Na Câmara, avançou o projeto que transfere, de forma simbólica, a capital da República para Belém durante a COP30, reforçando o foco do país na agenda climática e logística do evento. O conjunto dos fatos reposiciona a atuação dos Poderes e sinaliza rearranjos nas frentes institucional, diplomática e ambiental para as próximas semanas.

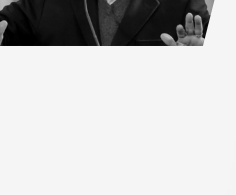
TRUMP E LULA

No início da semana, o cenário diplomático brasileiro ganhou contornos adicionais com a decisão dos Estados Unidos de impor sanções econômicas à esposa do ministro Alexandre de Moraes, Viviane Barci de Moraes, e o instituto ligado à família, além de revogar vistos de assessores e magistrados próximos. Em reação, Moraes classificou as medidas como ilegais e ofensivas à soberania nacional, enquanto a embaixada americana reiterou críticas por meio de manifestações públicas.

Paralelamente, durante a Assembleia Geral da ONU em Nova York, Lula e Donald Trump tiveram um breve contato não programado. Segundo o Planalto, Trump sugeriu a realização de nova conversa, a ser definida entre reunião presencial ou ligação telefônica, convite prontamente aceito por Lula. Em declarações oficiais, o presidente brasileiro destacou a disposição ao diálogo e afirmou que “tudo pode ser resolvido quando duas pessoas conversam”. Relatos apontam, contudo, que a interação teve caráter meramente protocolar, sem tratativas de fundo.

O episódio sinaliza uma oportunidade de reabertura do canal político entre Brasil e EUA, capaz de reorganizar a agenda bilateral em temas como comércio, meio ambiente e cooperação internacional. A iniciativa reduz os custos de um distanciamento prolongado, preservando ao mesmo tempo os princípios defendidos pelo governo brasileiro em foros multilaterais. Institucionalmente, reforça a diplomacia presidencial como instrumento de administração de conflitos e manutenção de margens de negociação técnica em áreas sensíveis.

Se concretizado, o diálogo Lula–Trump pode abrir caminho para medidas de descompressão diplomática, como eventual revisão de sanções ou de restrições de vistos, além de favorecer entendimentos multilaterais. Ao Executivo, impõe a necessidade de sustentar uma defesa firme do Judiciário sem comprometer a interlocução internacional. Ao Supremo, cria dilema entre resistir à pressão externa, com riscos de isolamento, ou flexibilizar posições, com possível desgaste de autonomia. No Congresso, a tendência é que o tema seja apropriado em narrativas divergentes, seja como denúncia de ingerência externa, seja como demonstração de resistência soberana.



“Fiz questão de dizer a Trump que temos muito a conversar, tem muito interesse dos dois países em jogo, tem muita coisa para discutir sobre a necessidade da gente garantir a paz no planeta Terra e fiquei satisfeito quando ele disse que a gente pode conversar.”

Lula (PT), Presidente da República

REJEIÇÃO DA PEC DA BLINDAGEM

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado rejeitou por unanimidade a PEC 3/2021, que exigia autorização prévia da Câmara ou do Senado para abertura de inquérito e de ação penal contra parlamentares, com deliberação por voto secreto e prazo de até 90 dias. No mesmo dia, o presidente do Senado determinou o arquivamento definitivo da proposta, sob amparo regimental, dispensando deliberação do Plenário. A PEC havia sido aprovada na Câmara em 17/9, mas encontrou resistência explícita na Casa revisora, que considerou o texto inconstitucional.

O recuo legislativo veio após forte repercussão negativa nas redes e manifestações públicas no domingo (21/9) em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, com concentração estimada em cerca de 41,8 mil pessoas contra a PEC e contra possível anistia. Levantamento do instituto Quaest apontou que entre 16 e 19/9 cerca de 83% das menções à PEC nas redes eram críticas ao texto. Pesquisas Pulso Brasil/Ipespe indicaram que 72% da população rejeitava a iniciativa. Além disso, ministros do STF avaliaram que parlamentares subestimaram a capacidade de reação popular ao tema, o que teria contribuído para o arquivamento no Senado.

Além disso, o desfecho consolida a leitura de que as prerrogativas parlamentares, notadamente após a EC 35/2001, não comportam a recriação de barreiras processuais que possam inviabilizar a persecução penal, sobretudo com voto secreto para licença. Do ponto de vista institucional, o Senado atuou como instância de contenção de retrocessos na accountability. A decisão também responde ao ambiente social de baixa tolerância a mecanismos percebidos como autoblindagem, reduzindo tensões potenciais com o STF quanto à admissibilidade de ações penais contra membros do Congresso.

A rejeição e o arquivamento tendem a reordenar a pauta no Congresso, desidratando iniciativas similares e deslocando o debate para ajustes pontuais de transparência e de reforço da imunidade material (opiniões, palavras e votos), sem ampliar escudos processuais. Politicamente, o movimento mitiga ruídos entre Legislativo e Judiciário no curto prazo e preserva a governabilidade ao evitar desgaste prolongado em tema sensível para a opinião pública. Para a interlocução com o Executivo, a decisão libera espaço para agendas econômicas e administrativas que demandam coordenação entre os Poderes nas próximas semanas.



“Retornar à imunidade processual existente anteriormente (...) representa permitir a impunidade de deputados, senadores, presidentes de partidos e, por simetria, deputados estaduais e distritais, o que certamente se choca com o interesse público”

**Alessandro Vieira (MDB/SE),
Relator da PEC da Blindagem na CCJ**

MUDANÇA DA CAPITAL PRA COP30

Em 25/9, a Câmara aprovou projeto que transfere, simbolicamente, a capital da República para Belém durante a COP30, prevista entre 11 e 21 de novembro de 2025, remetendo a medida ao Senado. O PL 358/2025, de autoria da deputada Duda Salabert (PDT/MG), dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal no período do evento, repetindo precedente adotado na Rio-92. A cobertura oficial destaca o caráter simbólico e a finalidade organizacional da medida para atos e despachos durante a conferência.

A iniciativa tem natureza logística e simbólica, reforçando a centralidade da COP30 e racionalizando a presença federal no território anfitrião. Do ponto de vista jurídico, trata-se de autorização excepcional e temporária, sem alteração do status constitucional da capital; sua eficácia depende de coordenação intergovernamental e de atos infr legais que garantam continuidade administrativa. No plano político, o gesto comunica prioridade climática e pode catalisar entregas setoriais (transição energética, bioeconomia amazônica), além de visibilidade internacional para o país e para o Pará.

Com a aprovação no Senado, a medida tende a concentrar decisões e encontros estratégicos em Belém, exigindo planejamento de segurança, mobilidade e serviços públicos. Para o Executivo, a transferência simbólica facilita a coordenação interministerial in loco e a diplomacia climática. Para o Legislativo, abre janela para pautas correlatas (financiamento climático, licenciamento, bioeconomia) que podem ganhar tração durante a conferência.



“A realização da COP 30 no Brasil, e especificamente em Belém, representa uma oportunidade histórica tanto no campo diplomático quanto na agenda ambiental” –

**Dilvanda Faro (PT/PA),
Relatora do PL 358/2025 no Plenário da Câmara**